

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 301/2013 – CIB

Goiânia, 14 de outubro de 2013.

**Aprova AD REFERENDUM o Proposta de
Convênio do Ministério da Saúde com o
Município de Formosa/GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das
atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - Que o as unidades assistenciais, localizada no Município de Formosa/GO, foram contempladas com recursos da União, oriundos de Convênio com o Ministério da Saúde, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 - Que o recurso em questão virá trazer benefícios, buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial em ações e serviços de saúde para a população do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do Município de Formosa/GO, para a busca de ações mais efetivas objetivando a organização e humanização do atendimento à população.

Nº Proposta	Recursos Financeiros R\$
091051811000113016	3.000.000,00
TOTAL: 01	3.000.000,00


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS